



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Estado de São Paulo

LEI Nº 140/2006

Dispõe sobre denominação de ruas da cidade de Turiúba.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, por seus representantes legais **DECRETOU**, e eu **SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Noé Toneto, a rua existente no Bairro Dr. Octaviano Cardoso Filho, compreendida entre a Rua Joaquim Pedro Marques e a Rua Sabina da Glória.

Art. 2º - Fica denominada Rua Joaquim Soares da Silva a rua existente no interior do Bairro Dr. Octaviano Cardoso Filho, iniciando-se na Rua Sabina da Glória, na altura da residência ° 522 e terminando na altura do Lote nº 0150, Quadra 055, Área Institucional do referido Bairro.

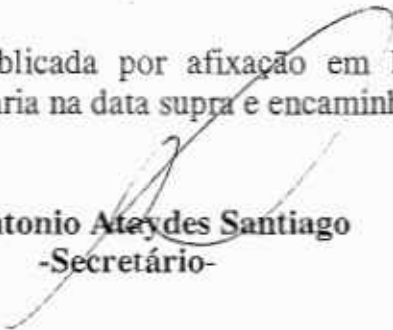
Art. 3º - Fica denominada Rua Urbano de Souza Ramos a rua existente no interior do bairro Dr. Octaviano Cardoso Filho, compreendida entre a Rua Joaquim Soares da Silva, iniciando na altura da residência Nº 452 com termino na Rua Noé Toneto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação, revogas as disposições da Lei Municipal nº 29 de 09 de outubro de 1996.

Turiuba, 25 de abril de 2006.


Silvânia Maria dos Santos Munhoz
-Prefeita Municipal-

Publicada por afixação em lugar publico e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.


Antonio Ateydes Santiago
-Secretário-